



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2026

**“ DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO
DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
SMARTPHONES 256GB, 8GB RAM, PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI ”**

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Marcos Patrick de Castro Gomes, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí necessita contratar empresa para o fornecimento de Smartphones 256GB, 8GB RAM.

CONSIDERANDO que a aparelhos destinam-se ao atendimento das necessidades institucionais dos gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Jataí, proporcionando meios adequados de comunicação com a população por meio de aplicativos de mensagens, chamadas, correio eletrônico e demais ferramentas digitais utilizadas no exercício da atividade parlamentar. A aquisição está registrada no processo administrativo nº 451/2026.

CONSIDERANDO que a empresa: **EDSON ALVES LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.558.014/0001-40**, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentaram todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

DECLARA:



Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de Smartphones 256GB, 8GB RAM, para a Câmara Municipal de Jataí.

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa: **EDSON ALVES LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.558.014/0001-40**, com endereço na Rua Jerônimo Silva, nº 60, Setor Central – Parte Baixa, Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 16.889,60** (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos):

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	UNID.	QTD.	EMPRESA	Média	Valor total
					CASA DOS CELULARES	valor Unit.	estimado
1	SMARTPHONE Note 15 256GB 8GB RAM + Carregador 33W + Cabo USB-C + Capa protetora + Guia rápido + Garantia	Xiaomi Redmi Note	UNID.	13	R\$ 1.299,20	R\$ 1.299,20	R\$ 16.889,60
						Valor Estimado:	R\$ 16.889,60

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 29 de junho de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Marcos Patrick de Castro Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Jataí